

Carta Proposta

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra)

Ref.: Concorrência 077/2025

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Rodovias do Grupo C25.6 sendo: (I) GO-219 - Trecho Orizona / Buritizinho, extensão de 38,00 km; (II) GO-219 - trecho Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina), extensão de 45,00 km e (III) GO-010 - trecho Entr. GO-436(A) / Entr. BR251(B), extensão de 25,80 km

Prezados Senhores,

Pela presente, o **Consórcio GO-219 Concremat | Imtraff**, composto pelas empresas **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**, com sede na Rua Joaquim Palhares nº 40, Torre Sul - 5º andar, Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.146.648/0001-20, com Inscrição Municipal nº 0.054.925-8, isenta de Inscrição Estadual e **Imtraff - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, com Inscrição Municipal nº 0.261.252/001-X, isenta de Inscrição Estadual, apresenta e submete à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

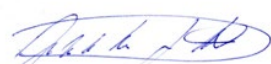
Os preços, à vista, a serem considerados para fins de Licitação e contrato são os constantes da Planilha de Orçamento.

Da aplicação dos preços ofertados às quantidades constantes da Planilha fornecida, resulta o seguinte valor de nossa Proposta, **R\$ 5.530.619,83 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**.

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da apresentação da Proposta, salvo manifestação em contrário, de nossa parte, lavrada em tempo hábil.

Ratificamos que não houve alteração do valor originalmente ofertado

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2026.



Consórcio GO-219 Concremat | Imtraff
José Luiz de Borges Garcia Filho
Representante Legal
CONFEA/CREA nº 120524361-5
RG nº 0599561-2 SSP/MT
CPF nº 471.704.841-53